



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

Ofício nº 04410/2025-CREA-RJ

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

**Ao Senhor**

**GIOVANNY MARTINS SALABERT**

Rua Visconde de Itamarati, 80 Bloco 02 Aptº 104 - Maracanã  
20550-140 - Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Anotação de curso realizado no país**

**Referência: Protocolo n.º 202470069590**

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação de anotação do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, tendo apresentado certificado, vimos esclarecer o que segue:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, por meio da Decisão CEEE/RJ nº 9/2025, decidiu pelo deferimento da anotação do curso, por atender ao contido no artigo 25 da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Pela extensão de atribuições constantes no Artigo 9º da Resolução nº 218/1973, associadas ao Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016, ambas do Confea, restritas às atividades de gestão (atividade 01), coleta de dados (atividades 02), referentes a sistema de comunicação e telecomunicações.

Atenciosamente

**Wallace Mauricio Maia Ronda Filho**  
**Coordenador de Registro e Cadastro - CORC**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UACC-C9RI-CRGK-MCBS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- Wallace Mauricio Maia Ronda Filho - 15/05/2025 11:37:20 (Docflow)